

PORTARIA Nº: 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARIA DO CARMO MEDEIROS MONTEIRO	1686	2022/2023	15/05 a 13/06/2023
CRISTIANO MARCOS CANDIDO GOMES	1689	2022/2023	14/06 a 13/07/2023
ODILANGE RANDE DE MEDEIROS SOUZA	1687	2022/2023	14/07 a 12/08/2023
JOANA JOB DA SILVA	1685	2022/2023	14/08 a 12/09/2023
ELAINE PATRICIA LINS DE OLIVEIRA	1688	2022/2023	13/09 a 12/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal